



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PALACIO DE KARNAK

SECRETARIA DE GOVERNO

RESOLUÇÃO Nº 004/2020, DO CONSELHO GESTOR DE PPP DO ESTADO DO PIAUÍ

Autoriza a retomada do cronograma de investimentos, obras e metas dos contratos, no âmbito Programa Estadual de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 94 e 102, incisos VI e XIII, Constituição Estadual, bem como no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 da Lei Estadual n. 5.494/2005 e, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, CONSIDERANDO:

- a) Decreto nº 19.116, de 22 de julho de 2020, que trata sobre o Pacto pela Retomada Organizada “Pro Piauí”, e visa a retorno gradual das atividades econômicas no Estado;
- b) Resolução nº001 do Conselho Gestor, publicada no Diário Oficial nº 62, do dia 01 de abril de 2020, que suspendeu o prazo dos cronogramas de investimentos, obras e metas dos contratos, no âmbito do Programa Estadual de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o art. 1º da Resolução nº001 do Conselho Gestor, publicada no Diário Oficial nº 62, no dia 01 de abril de 2020, que suspendeu o prazo dos cronogramas de investimentos, obras e metas dos contratos, no âmbito do Programa Estadual de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Teresina, 17 de setembro de 2020.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

Presidente do Conselho Gestor de PPPs